



Empresa		CNPJ		Itens Adjudicado	
ALFA TERMOMECAÂNICA EIRELLI - EPP		04.743.010/0001-78		1	
It	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	(58319) LAUDO TECNICO Serviço de diagnóstico/emissão de laudo técnico em Sistema de Ar Condicionado tipo VRF, marca Midea, com o fim específico de identificar os defeitos/falhas no funcionamento do equipamento instalado no prédio da Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo - Juarez Barbosa (CMAC-Juarez Barbosa)	Ser	1	16.900,00	16.900,00
Valor total					16.900,00

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, a, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Av. SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais- GCG/SGI/SES-GO

Protocolo 350525

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2022 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 242/2022

Processo: 202200010049907

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SAIS/SES, e demais órgãos interessados.
01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	25.211.499/0001-07	01

Item Adjudicado:

It.	Especificação	Unid.		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
		Quant.			
01	(70427) ALENTUZUMABE 10 MG/ML SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO. Nome Comercial: LEMTRADA 10 MG/ML. Marca: SANOFI. Nr. Registro MS: 1832603490012 Procedência: REINO UNIDO	Unidade	150	28.138,05	4.220.707,50
Valor Total				R\$ 4.220.707,50	

Item Fracassado: 04, 05 e 06.

Itens Desertos: 02 e 03.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E./GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de

21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 350619

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 01, de 04 de janeiro de 2023

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 15 e 88, do Decreto Estadual nº 9.585, de 26 de dezembro de 2019, e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 20.756, de 28 de janeiro de 2020; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 40/2021-COF, última alteração da Portaria nº 42/2015-COF, de 25 de setembro de 2015, que trata da constituição da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda - 1ª CPPADR, cuja composição passará a ser a seguinte: Antônio Capuzzo Meireles Filho, Titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 61315.0, como Presidente; Miguel Dantas do Nascimento, titular do cargo de Técnico em Gestão Pública - Classe C, Padrão 1, matrícula-base nº 570126-0, como Vice-Presidente e Cristiane Moraes dos Santos, Titular do cargo de Técnico em Gestão Pública - Classe B, Padrão 2, matrícula-base nº 570002.7, como Secretária.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia, em Goiânia, no dia 4 do mês de janeiro de 2023.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 350591